



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

CONTRATO N°. 07/2023

Licitação Tomada de Preços N°. 20/2022

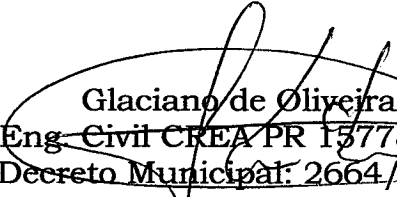
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente a aditivo de prazo para a empresa **LB ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 04.351.798/0001-77.

Justificativa:

Atraso na execução dos serviços que demandam do município.

Diante da justificativa este Departamento requer mais 30 dias para referida solicitação. Os serviços que cabem ao município é a regularização do solo os quais não foram executados devido ao barracão estar em Uso com matérias inservíveis que estão sendo removidos para outro espaço.

Sem mais para o momento.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 137785/D
Decreto Municipal: 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 16 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para prorrogação do contrato nº 07/2023, da Tomada de Preço nº 20/2022, da Empresa LB ENGENHARIA LTDA.

Vale mencionar que o contrato em análise diz respeito à contratação de empresa para execução de piso polido de 12cm de espessura com juntas de dilatação em barracão germinado localizados na PR-475 com área de 250 m² e no CMEI Monsenhor Guimarães Jorge com área de 45 m² no Município De São Jorge D'Oeste.

Justifica o pedido considerando parecer técnico do Departamento de Engenharia, uma vez que houve atraso na execução dos serviços que demandam do Município, tais como a regularização do solo os quais não foram executados devido ao barracão estar em Uso com matérias inservíveis que estão sendo removidos para outro espaço.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, quando se trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso VI, que prevê:

Art. 57. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Tendo em vista que o atraso deu-se em decorrência de providências pela administração, e que já fora concedido aditivo pelo mesmo motivo, é de **salutar** que a administração proceda com suas obrigações em dia, para que não haja sanções legais aos responsáveis.

Contudo, entende-se que, neste momento traria prejuízos a interrupção, diante do exposto prorrogue-se pelo período de **30 (TRINTA) DIAS, inadiável**.

A Engenharia para que notifique os responsáveis pelas providências.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 17 de março de 2023


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 17/03/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 7/2023, por mais **30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7/2023.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 7/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 20/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **LB ENGENHARIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **LB ENGENHARIA LTDA**, com sede na RODOVIA PR 281, 1200 SALA 01 - CEP: 85670000 - BAIRRO: Centro, Salto do Lontra/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.351.798/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, **LEANDRO BAÚ**, portador(a) do CPF: 946.030.739-68, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 7/2023, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. originário da Tomada de preços – Nº 20/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

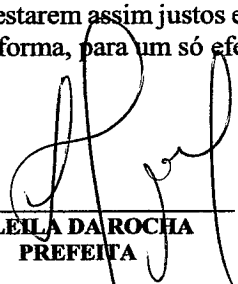
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 7/2023 celebrado entre as partes em 19/01/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/05/2023 e execução até 19/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 7/2023, referente ao Tomada de Preços nº 20/2022, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 17/03/2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

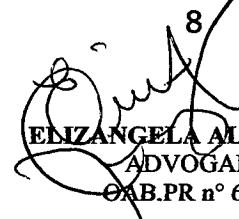
LB ENGENHARIA LTDA
LEANDRO BAÚ

LEANDRO
BAU:9460307396

8

Assinado de forma digital
por LEANDRO
BAU:94603073968
Dados: 2023.04.17 16:45:12
-03'00'

NOME:
CPF:


ENZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Galo e Marreco comemoram retorno à Copa do Brasil de Futsal

Clube de Dois Vizinhos foi campeão do torneio na única vez em que participou; Beltronenses pararam na semifinal em 2019

Por Juliam Nazaré

A Copa do Brasil de Futsal de 2023 terá dois representantes do Sudoeste do Paraná. Campeão em 2020, o Dois Vizinhos está de volta ao certame e vai enfrentar na primeira fase o Curitiba (SC).

O Marreco, que foi semifinalista em 2019, é outro confirmado. Na primeira fase, o adversário beltronense será o Sercesa (RS). Já o Campo Mourão, outro paranaense, terá pela frente o Joinville (SC).

Galo quer estar na Supercopa
Diomar Ruaro, diretor do Dois Vizinhos, acredita que, mesmo com vários compromissos ao longo de 2023, o Galo conseguirá ter fôlego em todas as competições. Além da Série Ouro e da Copa do Brasil, o clube deve estar na Copa Paraná e Copa União. "Vamos disputar todas pra ganhar. Temos um elenco bom e se precisar vamos contratar mais jogadores. A Copa do Brasil dá vaga direta para a Supercopa, que é o acesso pra Libertadores", destacou.

Marreco em evidência

No lado verde-preto, o diretor-executivo do Marreco, Luiz Sérgio Lavarda, ressaltou a evidência da marca em todo o Brasil. "Um clube com a grandeza do Marreco, com a importância que tem no cenário nacional e estadual, é sempre importante estar nas principais competições. E a Copa do Brasil é o torneio mais democrático do futsal nacional. Estamos muito felizes pelo retorno."



2020: Galo campeão da Copa do Brasil; Nesta temporada, clube disputa o torneio pela segunda vez

Seleção

Duas das três vagas do Paraná foram distribuídas pela Federação Paranaense (FPFS). O Cascavel, vice-campeão da Série Ouro, foi o primeiro convidado. Com a recusa da Serpente, com outros compromissos para a temporada, como a busca pelo bi da Libertadores, a entidade foi em busca do Operário Laranjeiras, que também declinou. Seguindo a sequência da tabela, Dois Vizinhos e Campo Mourão, quarto e quinto lugares, respectivamente, toparam o desafio.

Já o Marreco entrou através de uma

vaga da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), através do ranqueamento da Copa Sul de 2022: o campeão Joazeiro (SC), o vice Foz Cataratas e o terceiro colocado Santiago (RS) não aceitaram o desafio. Abriu-se, então, a possibilidade para o Marreco, que terminou em quarto no certame.

Calendário

As datas dos confrontos de ida e volta não foram definidos, mas devem ocorrer entre os dias 24 de abril e 12 de maio. A competição reúne 32 clubes de todo o país. Confira os duelos:

Copa do Brasil - 1ª fase

- Curitiba (SC) x Dois Vizinhos
- Sercesa (RS) x Marreco
- Campo Mourão x Joinville (SC)
- Magnus (SP) x Minas Tênis (MG)
- Damianópolis (GO) x Brasília (DF)
- Corinthians x Praia Clube (MG)
- Bodoquena (MS) x House Via Moto (MT)
- Fidas (DF) x FSD (MT)
- Náutico Sanguê de Boi (AM) x Bregatão

- Breves (PA)
- Juventude (PA) x Sorriso (MT)
- Teresina (MT) x Balsas (MA)
- Campo Largo (PI) x São João do Jaguaribe (CE)
- Apodi (RN) x Reriutaba (CE)
- Traipu (AL) x Lagarto (SE)
- Adesppe (PE) x Educara (SE)
- Penedense (AL) x Fênix Cajazeiras (BA)

Competição de base de Marmeleiro tem equipes com nomes de clubes dos campeonatos estaduais

JdeB - O quinto Campeonato Municipal de Futebol Sete, da Escolinha de Marmeleiro, está integrando mais de 150 atletas e 14 equipes. Todos fazem parte do projeto de categorias de base do Departamento de Esportes do Município. O pontapé foi dado no dia 16 de março e terá jogos sempre nos finais de tarde, além de sábados e domingos.

"Está sendo muito significativa a participação dos familiares e dos amigos, que vêm torcer nos jogos",



avalia o professor Airton Neri Rama.

A competição está dividida em duas categorias. No sub-12, os times levam nomes de clubes do Campeonato Gaúcho de Futebol, enquanto no sub-14 os homenageados são os integrantes do Campeonato Paranaense.

A garotada sub-14 que joga o Municipal de Marmeleiro como Azuriz

Gauchão: Mano Menezes projeta decisão do inter contra o Caxias
Da assessoria - O Internacional decidirá no próximo domingo, 26, a partir das 18h, uma vaga na final do Gauchão de 2023. Após empatar o jogo de ida da semifinal, disputada contra o Caxias, pelo placar de 1x1, o Colorado precisa de vitória simples para avançar de fase. Ontem, Mano Menezes conce-

deu entrevista coletiva projetando o embate do Beira-Rio, para o qual mais de 30 mil torcedores já garantiram ingresso. "O que eu estou passando aos jogadores? Que para aproveitar esse ambiente e usufruir dele, nós temos que entregar algo forte de disputa, de organização, de qualidade de jogo. Porque o torcedor faz o resto, juntamente com a gente, para chegarmos à final."



Turma da Segunda, do Santa Fé Clube de Campo: Daniel Bassani, Geovanne Solis, Ricardo Rizzardi, Bruno Cesari e o aniversariante do mês, Eder Cikowski.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/04/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustível comum e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 23/03/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/04/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para veículos de todas as Secretarias que viajam entre São Jorge D'Oeste e Curitiba para o Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 13 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 23/03/2023. Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 712/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LB ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº. 04.351.798/0001-77
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 712/2023 celebrado entre as partes em 18/01/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/04/2023 e execução até 19/03/2023.
Prazo de vigência:	19/05/2023
Prazo de execução:	19/04/2023
Data assinatura:	17/03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 184/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA - CNPJ nº. 28.038.887/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	23/03/2024
Prazo de execução:	23/03/2024
Data assinatura:	23/03/2023

onda sul
FM

você por dentro de tudo.

98,7FM - radioondasul.com.br

RÁDIO

EDUCADORA AM

1060KHZ F: 3055-2255

www.radioeducadorafb.com.br



F: 3524-2767

www.massafm.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3921/2023

Nomeia a Sra. Ana Lucia Calegari, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. ANA LUCIA CALEGARI, portadora do CPF nº 117.592.099-10, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 27 de março até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod410029

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustível contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 23/03/2023. Leila da Rocha – Prefeita.

Cod410005

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para veículos de todas as Secretarias que viajam entre São Jorge D'Oeste e Curitiba para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 13 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 23/03/2023. Leila da Rocha – Prefeita

Cod410012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LB ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 04.351.798/0001-77
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 7/2023 celebrado entre as partes em 19/01/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/04/2023 e execução até 19/03/2023.
Prazo de vigência	19/05/2023
Prazo de execução	19/04/2023
Data assinatura	17/03/2023

Cod410033